



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1710/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 221, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Institui comissão no campus Rio de Janeiro para revisão do curso Técnico Integrado em Biotecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as solicitações encaminhadas pelos Processos Eletrônicos nº 23275.000687/2022-80, resolve:

Art. 1º Institui comissão no campus Rio de Janeiro para revisão do curso Técnico Integrado em Biotecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 150 dias (05 meses).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 21/10/2022 14:05)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1710**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **08e3863744**